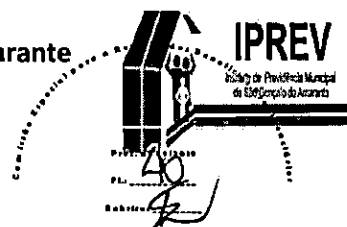




IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28



ATA SUMÁRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 18 de julho de 2019, às 10h00min, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, situada na Rua Cícero Hipólito da Rocha, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 – Eduardo Xavier da Silva – Presidente da Comissão;
- 2 – Eliane Marjorie Gomes Guedes – Membro; e
- 3 – Haroldo Helinski Holanda – Membro.

III. PAUTA:

1º PONTO: Recebimento das guias nº 437/2019, 438/2019 e 443/2019 de envio por protocolo os autos de procedimentos de pensão por morte; e

2º PONTO: Análise de processos de pensões por morte concedidas pela IPREV para fins de auditoria.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi comandada pelo Presidente da Comissão o qual iniciou os trabalhos esclarecendo que essa terceira reunião somente não aconteceu na data anteriormente apazada em decorrência de terem todos os integrantes viajado a trabalho em data que conflitou com a sua realização e, além disso, após o retorno um dos integrantes gozou de período de férias. Em ato contínuo, após apresentar a pauta do dia, informou o recebimento o recebimento de três guias de protocolo de nº guias nº 437/2019, 438/2019 e 443/2019, pelas quais a Diretoria Previdenciária encaminhou, por meio de protocolo, 17 (dezessete) autos de processos de pensão por morte para análise perante esta Comissão Especial e consequente confecção de relatório circunstanciado.



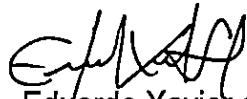
IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28



Em seguida, concedeu a palavra aos integrantes para, conjuntamente, continuar a análise dos procedimentos auditados, tendo esta comissão, na data de hoje, debruçado-se sobre os seguintes processos: **Processo nº 335/2016-IPREV**, no qual restou constatada diferença a maior no pagamento; **Processo nº 302/2014**, no qual restou constatada diferença a maior no pagamento e inclusão de vantagem de caráter transitório(adicional noturno) na pensão; **Processo nº 19/2010**, no qual constatou-se diferença a maior no pagamento e inclusão de vantagem de caráter transitório(produtividade) na pensão; **Processo nº 316/2017**, no qual restou constatada diferença a maior no pagamento; e **Processo nº 316/2015**, no qual restou constatada diferença a maior no pagamento. Por oportuno, anexa a esta ata seguem as apostilas de cálculo dos processos analisados nesta data.

Por fim, a próxima reunião desta comissão ficou apazada para o dia 22 de julho de 2019 às 10h00min a ser realizada na sede do IPREV.


Eliane Marjorie Gomes Guedes
Membro


Eduardo Xavier da Silva
Presidente da Comissão


Haroldo Helinski Holanda
Membro